



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 350, de 30 de abril de 2020.

Substitui os Anexos III e V, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Os Anexos III e V, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, ficam substituídos pelos que acompanham esta lei, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

| 1 | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| IV | R\$ 2.226,90 | R\$ 2.332,69 | R\$ 2.443,80 | R\$ 2.560,46 | R\$ 2.682,93 | R\$ 2.811,55 | R\$ 2.946,60 | R\$ 3.088,38 | R\$ 3.237,30 | R\$ 3.390,71 | R\$ 3.553,83 | |
| III | R\$ 2.030,15 | R\$ 2.126,10 | R\$ 2.226,90 | R\$ 2.332,69 | R\$ 2.443,80 | R\$ 2.560,46 | R\$ 2.682,93 | R\$ 2.811,55 | R\$ 2.946,60 | R\$ 3.088,38 | R\$ 3.237,30 | |
| II | R\$ 1.851,68 | R\$ 1.938,74 | R\$ 2.030,15 | R\$ 2.126,10 | R\$ 2.226,90 | R\$ 2.332,69 | R\$ 2.443,80 | R\$ 2.560,46 | R\$ 2.682,93 | R\$ 2.811,55 | R\$ 2.946,60 | |
| I | R\$ 1.689,83 | R\$ 1.768,78 | R\$ 1.851,68 | R\$ 1.938,74 | R\$ 2.030,15 | R\$ 2.126,10 | R\$ 2.226,90 | R\$ 2.332,69 | R\$ 2.443,80 | R\$ 2.560,46 | R\$ 2.682,93 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| 2 | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| IV | R\$ 2.629,44 | R\$ 2.755,38 | R\$ 2.887,61 | R\$ 3.026,47 | R\$ 3.172,25 | R\$ 3.325,33 | R\$ 3.486,04 | R\$ 3.654,84 | R\$ 3.832,03 | R\$ 4.015,21 | R\$ 4.209,49 | |
| III | R\$ 2.395,28 | R\$ 2.509,51 | R\$ 2.629,44 | R\$ 2.755,38 | R\$ 2.887,61 | R\$ 3.026,47 | R\$ 3.172,25 | R\$ 3.325,33 | R\$ 3.486,04 | R\$ 3.654,84 | R\$ 3.832,03 | |
| II | R\$ 2.182,89 | R\$ 2.286,50 | R\$ 2.395,28 | R\$ 2.509,51 | R\$ 2.629,44 | R\$ 2.755,38 | R\$ 2.887,61 | R\$ 3.026,47 | R\$ 3.172,25 | R\$ 3.325,33 | R\$ 3.486,04 | |
| I | R\$ 1.990,23 | R\$ 2.084,22 | R\$ 2.182,89 | R\$ 2.286,50 | R\$ 2.395,28 | R\$ 2.509,51 | R\$ 2.629,44 | R\$ 2.755,38 | R\$ 2.887,61 | R\$ 3.026,47 | R\$ 3.172,25 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| 3 | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| IV | R\$ 2.861,42 | R\$ 2.998,97 | R\$ 3.143,37 | R\$ 3.295,01 | R\$ 3.454,21 | R\$ 3.621,38 | R\$ 3.796,91 | R\$ 3.981,21 | R\$ 4.174,72 | R\$ 4.375,01 | R\$ 4.587,29 | |
| III | R\$ 2.605,68 | R\$ 2.730,43 | R\$ 2.861,42 | R\$ 2.998,97 | R\$ 3.143,37 | R\$ 3.295,01 | R\$ 3.454,21 | R\$ 3.621,38 | R\$ 3.796,91 | R\$ 3.981,21 | R\$ 4.174,72 | |
| II | R\$ 2.373,74 | R\$ 2.486,90 | R\$ 2.605,68 | R\$ 2.730,43 | R\$ 2.861,42 | R\$ 2.998,97 | R\$ 3.143,37 | R\$ 3.295,01 | R\$ 3.454,21 | R\$ 3.621,38 | R\$ 3.796,91 | |
| I | R\$ 2.163,33 | R\$ 2.265,98 | R\$ 2.373,74 | R\$ 2.486,90 | R\$ 2.605,68 | R\$ 2.730,43 | R\$ 2.861,42 | R\$ 2.998,97 | R\$ 3.143,37 | R\$ 3.295,01 | R\$ 3.454,21 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

| 4 | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 3.116,57 | R\$ 3.266,86 | R\$ 3.424,69 | R\$ 3.590,37 | R\$ 3.764,35 | R\$ 3.947,02 | R\$ 4.138,84 | R\$ 4.340,24 | R\$ 4.551,72 | R\$ 4.770,83 | R\$ 5.002,91 |
| III | R\$ 2.837,13 | R\$ 2.973,45 | R\$ 3.116,57 | R\$ 3.266,86 | R\$ 3.424,69 | R\$ 3.590,37 | R\$ 3.764,35 | R\$ 3.947,02 | R\$ 4.138,84 | R\$ 4.340,24 | R\$ 4.551,72 |
| II | R\$ 2.583,65 | R\$ 2.707,30 | R\$ 2.837,13 | R\$ 2.973,45 | R\$ 3.116,57 | R\$ 3.266,86 | R\$ 3.424,69 | R\$ 3.590,37 | R\$ 3.764,35 | R\$ 3.947,02 | R\$ 4.138,84 |
| I | R\$ 2.353,74 | R\$ 2.465,89 | R\$ 2.583,65 | R\$ 2.707,30 | R\$ 2.837,13 | R\$ 2.973,45 | R\$ 3.116,57 | R\$ 3.266,86 | R\$ 3.424,69 | R\$ 3.590,37 | R\$ 3.764,35 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 5 | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 3.397,26 | R\$ 3.561,59 | R\$ 3.734,14 | R\$ 3.915,30 | R\$ 4.105,54 | R\$ 4.305,28 | R\$ 4.515,01 | R\$ 4.735,23 | R\$ 4.966,46 | R\$ 5.206,32 | R\$ 5.460,17 |
| III | R\$ 3.091,71 | R\$ 3.240,76 | R\$ 3.397,26 | R\$ 3.561,59 | R\$ 3.734,14 | R\$ 3.915,30 | R\$ 4.105,54 | R\$ 4.305,28 | R\$ 4.515,01 | R\$ 4.735,23 | R\$ 4.966,46 |
| II | R\$ 2.814,55 | R\$ 2.949,75 | R\$ 3.091,71 | R\$ 3.240,76 | R\$ 3.397,26 | R\$ 3.561,59 | R\$ 3.734,14 | R\$ 3.915,30 | R\$ 4.105,54 | R\$ 4.305,28 | R\$ 4.515,01 |
| I | R\$ 2.563,19 | R\$ 2.685,79 | R\$ 2.814,55 | R\$ 2.949,75 | R\$ 3.091,71 | R\$ 3.240,76 | R\$ 3.397,26 | R\$ 3.561,59 | R\$ 3.734,14 | R\$ 3.915,30 | R\$ 4.105,54 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 6 | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 3.705,99 | R\$ 3.885,74 | R\$ 4.074,49 | R\$ 4.272,67 | R\$ 4.480,77 | R\$ 4.699,29 | R\$ 4.928,72 | R\$ 5.169,61 | R\$ 5.422,54 | R\$ 5.685,20 | R\$ 5.962,98 |
| III | R\$ 3.371,74 | R\$ 3.534,78 | R\$ 3.705,99 | R\$ 3.885,74 | R\$ 4.074,49 | R\$ 4.272,67 | R\$ 4.480,77 | R\$ 4.699,29 | R\$ 4.928,72 | R\$ 5.169,61 | R\$ 5.422,54 |
| II | R\$ 3.068,57 | R\$ 3.216,46 | R\$ 3.371,74 | R\$ 3.534,78 | R\$ 3.705,99 | R\$ 3.885,74 | R\$ 4.074,49 | R\$ 4.272,67 | R\$ 4.480,77 | R\$ 4.699,29 | R\$ 4.928,72 |
| I | R\$ 2.793,57 | R\$ 2.927,71 | R\$ 3.068,57 | R\$ 3.216,46 | R\$ 3.371,74 | R\$ 3.534,78 | R\$ 3.705,99 | R\$ 3.885,74 | R\$ 4.074,49 | R\$ 4.272,67 | R\$ 4.480,77 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 7 | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 4.419,15 | R\$ 4.634,59 | R\$ 4.860,78 | R\$ 5.098,27 | R\$ 5.347,65 | R\$ 5.609,51 | R\$ 5.884,46 | R\$ 6.173,14 | R\$ 6.476,26 | R\$ 6.791,59 | R\$ 7.124,69 |
| III | R\$ 4.018,60 | R\$ 4.214,01 | R\$ 4.419,15 | R\$ 4.634,59 | R\$ 4.860,78 | R\$ 5.098,27 | R\$ 5.347,65 | R\$ 5.609,51 | R\$ 5.884,46 | R\$ 6.173,14 | R\$ 6.476,26 |
| II | R\$ 3.655,29 | R\$ 3.832,52 | R\$ 4.018,60 | R\$ 4.214,01 | R\$ 4.419,15 | R\$ 4.634,59 | R\$ 4.860,78 | R\$ 5.098,27 | R\$ 5.347,65 | R\$ 5.609,51 | R\$ 5.884,46 |
| I | R\$ 3.325,75 | R\$ 3.486,49 | R\$ 3.655,29 | R\$ 3.832,51 | R\$ 4.018,60 | R\$ 4.214,01 | R\$ 4.419,15 | R\$ 4.634,59 | R\$ 4.860,78 | R\$ 5.098,27 | R\$ 5.347,65 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

| 8 | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| IV | R\$ 5.282,09 | R\$ 5.540,66 | R\$ 5.812,17 | R\$ 6.097,24 | R\$ 6.396,54 | R\$ 6.710,86 | R\$ 7.040,85 | R\$ 7.387,34 | R\$ 7.751,18 | R\$ 8.130,22 | R\$ 8.530,27 | |
| III | R\$ 4.801,30 | R\$ 5.035,83 | R\$ 5.282,09 | R\$ 5.540,66 | R\$ 5.812,17 | R\$ 6.097,24 | R\$ 6.396,54 | R\$ 6.710,86 | R\$ 7.040,85 | R\$ 7.387,34 | R\$ 7.751,18 | |
| II | R\$ 4.365,24 | R\$ 4.577,96 | R\$ 4.801,30 | R\$ 5.035,83 | R\$ 5.282,09 | R\$ 5.540,66 | R\$ 5.812,17 | R\$ 6.097,24 | R\$ 6.396,54 | R\$ 6.710,86 | R\$ 7.040,85 | |
| I | R\$ 3.969,68 | R\$ 4.162,63 | R\$ 4.365,24 | R\$ 4.577,96 | R\$ 4.801,30 | R\$ 5.035,83 | R\$ 5.282,09 | R\$ 5.540,66 | R\$ 5.812,17 | R\$ 6.097,24 | R\$ 6.396,54 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| 9 | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| IV | R\$ 5.779,36 | R\$ 6.062,78 | R\$ 6.360,38 | R\$ 6.672,87 | R\$ 7.000,97 | R\$ 7.345,48 | R\$ 7.707,23 | R\$ 8.087,06 | R\$ 8.485,86 | R\$ 8.904,62 | R\$ 9.344,31 | |
| III | R\$ 5.252,32 | R\$ 5.509,42 | R\$ 5.779,36 | R\$ 6.062,78 | R\$ 6.360,38 | R\$ 6.672,87 | R\$ 7.000,97 | R\$ 7.345,48 | R\$ 7.707,23 | R\$ 8.087,06 | R\$ 8.485,86 | |
| II | R\$ 4.774,34 | R\$ 5.007,50 | R\$ 5.252,32 | R\$ 5.509,42 | R\$ 5.779,36 | R\$ 6.062,78 | R\$ 6.360,38 | R\$ 6.672,87 | R\$ 7.000,97 | R\$ 7.345,48 | R\$ 7.707,23 | |
| I | R\$ 4.340,74 | R\$ 4.552,25 | R\$ 4.774,34 | R\$ 5.007,50 | R\$ 5.252,32 | R\$ 5.509,42 | R\$ 5.779,36 | R\$ 6.062,78 | R\$ 6.360,38 | R\$ 6.672,87 | R\$ 7.000,97 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| 10 | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| IV | R\$ 6.927,93 | R\$ 7.268,78 | R\$ 7.626,68 | R\$ 8.002,50 | R\$ 8.397,08 | R\$ 8.811,39 | R\$ 9.246,42 | R\$ 9.703,20 | R\$ 10.182,83 | R\$ 10.686,42 | R\$ 11.215,20 | |
| III | R\$ 6.294,11 | R\$ 6.603,30 | R\$ 6.927,93 | R\$ 7.268,78 | R\$ 7.626,68 | R\$ 8.002,50 | R\$ 8.397,08 | R\$ 8.811,39 | R\$ 9.246,42 | R\$ 9.703,20 | R\$ 10.182,83 | |
| II | R\$ 5.719,26 | R\$ 5.999,68 | R\$ 6.294,11 | R\$ 6.603,30 | R\$ 6.927,93 | R\$ 7.268,78 | R\$ 7.626,68 | R\$ 8.002,50 | R\$ 8.397,08 | R\$ 8.811,39 | R\$ 9.246,42 | |
| I | R\$ 5.197,83 | R\$ 5.452,19 | R\$ 5.719,26 | R\$ 5.999,68 | R\$ 6.294,11 | R\$ 6.603,30 | R\$ 6.927,93 | R\$ 7.268,78 | R\$ 7.626,68 | R\$ 8.002,50 | R\$ 8.397,08 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| 11 | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| IV | R\$ 7.589,74 | R\$ 7.963,70 | R\$ 8.356,35 | R\$ 8.768,63 | R\$ 9.201,52 | R\$ 9.656,06 | R\$ 10.133,32 | R\$ 10.634,47 | R\$ 11.160,63 | R\$ 11.713,15 | R\$ 12.293,26 | |
| III | R\$ 6.894,41 | R\$ 7.233,60 | R\$ 7.589,74 | R\$ 7.963,70 | R\$ 8.356,35 | R\$ 8.768,63 | R\$ 9.201,52 | R\$ 9.656,06 | R\$ 10.133,32 | R\$ 10.634,47 | R\$ 11.160,63 | |
| II | R\$ 6.263,75 | R\$ 6.571,39 | R\$ 6.894,41 | R\$ 7.233,60 | R\$ 7.589,74 | R\$ 7.963,70 | R\$ 8.356,35 | R\$ 8.768,63 | R\$ 9.201,52 | R\$ 9.656,06 | R\$ 10.133,32 | |
| I | R\$ 5.691,67 | R\$ 5.970,72 | R\$ 6.263,75 | R\$ 6.571,39 | R\$ 6.894,41 | R\$ 7.233,60 | R\$ 7.589,74 | R\$ 7.963,70 | R\$ 8.356,35 | R\$ 8.768,63 | R\$ 9.201,52 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

| | | 12 | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 8.317,71 | R\$ 8.728,07 | R\$ 9.158,93 | R\$ 9.611,32 | R\$ 10.086,36 | R\$ 10.585,14 | R\$ 11.108,86 | R\$ 11.658,77 | R\$ 12.236,17 | R\$ 12.842,46 | R\$ 13.479,02 |
| III | R\$ 7.554,69 | R\$ 7.926,90 | R\$ 8.317,71 | R\$ 8.728,07 | R\$ 9.158,93 | R\$ 9.611,32 | R\$ 10.086,36 | R\$ 10.585,14 | R\$ 11.108,86 | R\$ 11.658,77 | R\$ 12.236,17 |
| II | R\$ 6.862,64 | R\$ 7.200,23 | R\$ 7.554,69 | R\$ 7.926,90 | R\$ 8.317,71 | R\$ 8.728,07 | R\$ 9.158,93 | R\$ 9.611,32 | R\$ 10.086,36 | R\$ 10.585,14 | R\$ 11.108,86 |
| I | R\$ 6.234,91 | R\$ 6.541,14 | R\$ 6.862,64 | R\$ 7.200,23 | R\$ 7.554,69 | R\$ 7.926,90 | R\$ 8.317,71 | R\$ 8.728,07 | R\$ 9.158,93 | R\$ 9.611,32 | R\$ 10.086,36 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| | | 13 | | | | | | | | | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 10.369,52 | R\$ 10.882,47 | R\$ 11.421,05 | R\$ 11.986,57 | R\$ 12.580,36 | R\$ 13.203,84 | R\$ 13.858,51 | R\$ 14.545,89 | R\$ 15.267,65 | R\$ 16.025,51 | R\$ 16.821,24 |
| III | R\$ 9.415,76 | R\$ 9.880,99 | R\$ 10.369,52 | R\$ 10.882,47 | R\$ 11.421,05 | R\$ 11.986,57 | R\$ 12.580,36 | R\$ 13.203,84 | R\$ 13.858,51 | R\$ 14.545,89 | R\$ 15.267,65 |
| II | R\$ 8.550,66 | R\$ 8.972,64 | R\$ 9.415,76 | R\$ 9.880,99 | R\$ 10.369,52 | R\$ 10.882,47 | R\$ 11.421,05 | R\$ 11.986,57 | R\$ 12.580,36 | R\$ 13.203,84 | R\$ 13.858,51 |
| I | R\$ 7.765,99 | R\$ 8.148,75 | R\$ 8.550,66 | R\$ 8.972,64 | R\$ 9.415,76 | R\$ 9.880,99 | R\$ 10.369,52 | R\$ 10.882,47 | R\$ 11.421,05 | R\$ 11.986,57 | R\$ 12.580,36 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| | | 14 | | | | | | | | | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 16.325,59 | R\$ 17.136,34 | R\$ 17.987,61 | R\$ 18.881,45 | R\$ 19.819,99 | R\$ 20.805,45 | R\$ 21.840,20 | R\$ 22.926,66 | R\$ 24.067,46 | R\$ 25.265,29 | R\$ 26.523,02 |
| III | R\$ 14.818,08 | R\$ 15.553,46 | R\$ 16.325,59 | R\$ 17.136,34 | R\$ 17.987,61 | R\$ 18.881,45 | R\$ 19.819,99 | R\$ 20.805,45 | R\$ 21.840,20 | R\$ 22.926,66 | R\$ 24.067,46 |
| II | R\$ 13.450,74 | R\$ 14.117,75 | R\$ 14.818,08 | R\$ 15.553,46 | R\$ 16.325,59 | R\$ 17.136,34 | R\$ 17.987,61 | R\$ 18.881,45 | R\$ 19.819,99 | R\$ 20.805,45 | R\$ 21.840,20 |
| I | R\$ 12.210,51 | R\$ 12.815,50 | R\$ 13.450,74 | R\$ 14.117,75 | R\$ 14.818,08 | R\$ 15.553,46 | R\$ 16.325,59 | R\$ 17.136,34 | R\$ 17.987,61 | R\$ 18.881,45 | R\$ 19.819,99 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| | | 15 | | | | | | | | | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$ 12.641,55 | R\$ 13.273,63 | R\$ 13.937,31 | R\$ 14.634,17 | R\$ 15.365,88 | R\$ 16.134,18 | R\$ 16.940,89 | R\$ 17.787,93 | R\$ 18.677,33 | R\$ 19.611,19 | R\$ 20.591,75 |
| III | R\$ 11.492,31 | R\$ 12.066,93 | R\$ 12.641,55 | R\$ 13.273,63 | R\$ 13.937,31 | R\$ 14.634,17 | R\$ 15.365,88 | R\$ 16.134,18 | R\$ 16.940,89 | R\$ 17.787,93 | R\$ 18.677,33 |
| II | R\$ 10.447,56 | R\$ 10.969,94 | R\$ 11.492,31 | R\$ 12.066,93 | R\$ 12.641,55 | R\$ 13.273,63 | R\$ 13.937,31 | R\$ 14.634,17 | R\$ 15.365,88 | R\$ 16.134,18 | R\$ 16.940,89 |
| I | R\$ 9.497,78 | R\$ 9.972,67 | R\$ 10.447,56 | R\$ 10.969,94 | R\$ 11.492,31 | R\$ 12.066,93 | R\$ 12.641,55 | R\$ 13.273,63 | R\$ 13.937,31 | R\$ 14.634,17 | R\$ 15.365,88 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO V - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROGRESSÃO VERTICAL

| Exigência de Ingresso | Nível | Graduação / Titulação | Capacitação |
|--------------------------------|-------|--|-------------|
| 1º Ciclo do Ensino Fundamental | II | Nível Fundamental | 30 horas |
| | III | Nível Fundamental ou Nível Médio | 30 horas |
| | IV | Nível Fundamental ou Nível Médio | 30 horas |
| Nível Fundamental | II | Nível Médio | 30 horas |
| | III | Nível Médio, Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior | 30 horas |
| | IV | Nível Médio, Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior | 30 horas |
| Nível Médio | II | Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior | 60 horas |
| | III | Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior | 60 horas |
| | IV | Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior | 60 horas |
| Nível Técnico | II | Nível Superior | 90 horas |
| | III | Nível Superior ou Pós-Graduação | 90 horas |
| | IV | Nível Superior ou Pós-Graduação | 90 horas |
| Nível Superior | II | Pós-Graduação | 160 horas |
| | III | Pós-Graduação | 160 horas |
| | IV | Pós-Graduação | 160 horas |

PORTARIA Nº 456, de 30 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício DTA nº 95-1/2020,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional 2.113, R.G. nº 53.495.759-6, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 24 de abril de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 457, de 30 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 392, de 15 de abril de 2020 que designou ANDRÉ BLANCO SILVÉRIO, R.G. nº 30.896.193-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 458, de 30 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Protocolo PMJ nº 1.753/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARLENE FABRIN, matrícula funcional 2.530, R.G. nº 5.870.292-1, Auxiliar de Serviços Técnicos, lotado na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de maio de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 04 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 459, de 30 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO OLIVARI, R.G. nº 25.367.192-9 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Controle Interno, no período de férias da servidora TÂNIA CANDOZINI RUSSO de 04 a 18 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 460, de 1º de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LUCIANA CARLA FERREIRA DE SOUZA, R.G. nº MG. 3.963.665- SSP/MG, para ocupar a função de Secretário Municipal, junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Secretaria de Gabinete**RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – SEGAB.**

Normas complementares ao funcionamento dos órgãos da Secretaria de Gabinete durante a pandemia de COVID-19 (coronavírus).

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, Secretária de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., face ao contido no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, a criação do Projeto Jaguariúna Solidária e em complementação à medidas já implantadas pela Resolução nº 001/2020 – SEGAB,

RESOLVE:

Art. 1º O Fundo Social de Solidariedade de Jaguariúna será o ponto de coleta de doações de alimentos não perecíveis, material de limpeza e higiene destinados ao Jaguariúna Solidária.

§ 1º Serão recebidas as doações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

§ 2º Todas as normas e orientações de segurança e de prevenção ao coronavírus (COVID-19) deverão ser adotadas e respeitadas.

§ 3º Em razão do contido nesta Resolução, o regime de teletrabalho da servidora Ana Salete de Oliveira Cavalcanti será mantido, entretanto, caso haja necessidade, será informada pela chefia, para comparecimento pessoal, com os cuidados recomendados pelos órgãos de saúde.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Secretaria de Gabinete, aos 13 de abril de 2020.

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Gabinete



UNIDADE DE CAMPANHA!

A sua saúde é a
nossa prioridade.

A unidade de campanha foi montada atrás da UPA especialmente para atender os moradores de Jaguariúna que apresentarem **sintomas de problemas respiratórios.** //



SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

jaguariuna.sp.gov.br

[f](#) /prefeituradejaguariuna

[@](#) /prefeituradejaguariunaoficial

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Fiscalização Tributária****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 347, P.U., I, II, III, IV E V, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CNPJ: **06.272.717/0001-79, CONDOMINIO COUNTRY VILLE II**, Cadastro Municipal: **02.0354.0504**, Auto de Infração Série **E nº. 0009/2020**, referente à Notificação Especial nº. **0125/2019**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de abril de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 230, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CPF: **127.369.378-72, BENEDITO PANINI**, Cadastro Municipal: **02.0195.0276-001**, Auto de Infração nº. **5/2020**, referente à Notificação Especial nº. **1941/2019**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de abril de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

-Protocolo **Nº 2029/2020**, inscrição de **Nº 550515633**, em nome da empresa **ANTONIO CARLOS DURANTE, Rua Otavio Antoniaci, nº 89, Bairro Jd. Pinheiros**, Termo de Fiscalização **Nº 9763/2020 de 17/02/2020**.

-Protocolo **Nº 4962/2019**, inscrição de **Nº 500518868**, em nome da empresa **SUPERMERCADOS LAVAPES S.A., Rua Thomaz Jasso, nº 518, Bairro Jd. Dona Irma**, Termo de Fiscalização **Nº 996/2020 de 01/03/2019**.

-Protocolo **Nº 15975/2019**, inscrição de **Nº 200269270**, em nome da empresa **JULIO FRANCATI, Ld. Jorge Theodoro Lima, nº 265; Sala 04; Bairro Loteamento Cruzeiro do Sul**, Termo de Fiscalização **Nº 9874/2020 de 26/01/2020**.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de abril de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91)**, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia de Recolhimento:

- Protocolo **Nº 2256/2020**, cadastro de **Nº 550517840**, em nome da empresa **TC ARARAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ 06.290.302/0004-70, Av. Antonio Pinto Catão, 976 – Jd. Planalto**.

GUIA Nº 50 (Exercício 2018); GUIA Nº 87 (Exercício 2019); GUIA Nº 1608 (Exercício 2020)

Retorno da Correspondência sob o registro BO300029886BR

-Protocolo Nº **5642/2018**, cadastro de Nº **550517840**, em nome da empresa **TC ARARAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ **06.290.302/0004-70**, Av. Antonio Pinto Catão, 976 – Jd. Planalto.

GUIA Nº 43 (Exercício 2018)

Retorno da Correspondência sob o registro BO300029991BR

- Protocolo Nº **12472/2016**, cadastro de Nº **200269849**, em nome da empresa **GR2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **12.333.110/0001-54**, Rua Santo Antônio de Posse, 44; Sala 05 – Subd. Da Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz.

GUIA Nº 83 (Exercício 2017); GUIA Nº 84 (Exercício 2018);

GUIA Nº 85 (Exercício 2019); GUIA Nº 86 (Exercício 2020);

Retorno da Correspondência sob o registro BO300029807BR

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de abril de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 232, § 1º, § 2º E 3º §, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, c/c art. 82, P.U., da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- **Protocolo: 22033/2019**, Cadastro Municipal: **03.0094.0137-001**, **LOTEAMENTO NOVA JAGUARIUNA LTDA**, CNPJ: **50.067.370/0001-14**, Notificação Especial nº **0334/2019**, de **29/11/2019**.

- **Protocolo: 22124/2019**, Cadastro Municipal: **03.0102.0188-001**, **JOSIAS JOAQUIM FRANCISCO**, CPF: **717.571.718-00**, Notificação Especial nº **0338/2019**, de **02/12/2019**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s)

proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007**, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de abril de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 67, § 3º e 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) **autônomo(s)** relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

- Protocolo Nº **3869/2020**, cadastro de Nº **300260522**, em nome do(a) Autônomo(a) **ROMILDO ZOIA, Tanquinho, s/nº – Bairro Tanquinho Velho**.

- Protocolo Nº **3868/2020**, cadastro de Nº **200269916**, em nome do(a) Autônomo(a) **ANTONIO FERREIRA BARBOSA, Sitio Santo Antônio, s/nº – Bairro Tanquinho Velho**.

- Protocolo Nº **3870/2020**, cadastro de Nº **207772127**, em nome do(a) Autônomo(a) **ELIANA DE QUEIROZ ANTONELLI, Estrada Municipal Fazenda Santa Júlia, s/nº; Sítio Eliana – Bairro Santa Júlia**.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de abril de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 186/2019

Pregão Presencial nº 113/2019

Empenho: 5787

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: KLEBER QUILEZ - ME
CNPJ: 09.564.202/0001-30
Valor do Empenho: R\$ 1.850,00
Data do Empenho:16/04/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 115/2019

Pregão Presencial nº 025/2019

Empenho: 5826

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS,
FERRAMENTAS E PRODUTOS P/ MANUTENÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 14.650.232/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 1.758,00

Data do Empenho:17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 218/2019

Pregão Presencial nº 127/2019

Empenho: 5823

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: NOVACASA MONTAGEM DE FERRAGEM
ARMADA LTDA - ME

CNPJ: 09.634.602/0001-75

Valor do Empenho: R\$ 4.056,00

Data do Empenho:17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 186/2019

Pregão Presencial nº 113/2019

Empenho: 5875

Órgão Gerenciador: Secretaria de Governo

Detentora: KLEBER QUILEZ - ME
CNPJ: 09.564.202/0001-30
Valor do Empenho: R\$ 350,00
Data do Empenho:23/04/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 186/2019

Pregão Presencial nº 113/2019

Empenho: 5876

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e
Finanças

Detentora: KLEBER QUILEZ - ME

CNPJ: 09.564.202/0001-30

Valor do Empenho: R\$ 7.560,00

Data do Empenho:23/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 215/2019

Pregão Presencial nº 124/2019

Empenho: 5870

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Valor do Empenho: R\$ 3.998,80

Data do Empenho:22/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 086/2010

Pregão Presencial nº 016/2020

Empenho: 5871

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Valor do Empenho: R\$ 11.857,44

Data do Empenho:22/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 087/2020

Pregão Presencial nº 016/2020

Empenho: 5872

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 43.295.831/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 519,00

Data do Empenho:22/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 088/2020

Pregão Presencial nº 016/2020

Empenho: 5873

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 49.228.695/0001/52

Valor do Empenho: R\$ 3.431,00

Data do Empenho:22/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 090/2020

Pregão Presencial nº 016/2020

Empenho: 5869

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: PORTAL LTDA.

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 593,64

Data do Empenho:22/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 114/2019

Pregão Presencial nº 025/2019

Empenho: 5868

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: COMERCIAL JAAR EIRELI

CNPJ: 03.483.074/0001-14

Valor do Empenho: R\$ 783,25

Data do Empenho:22/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 186/2019

Pregão Presencial nº 113/2019

Empenho: 6097

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: KLEBER QUILEZ - ME

CNPJ: 09.564.202/0001-30

Valor do Empenho: R\$ 2.100,00

Data do Empenho:24/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 048/2020

Pregão Presencial nº 001/2020

Empenho: 5834

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Valor do Empenho: R\$ 2.187,00

Data do Empenho:17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 122/2019

Pregão Presencial nº 078/2019

Empenho: 5835

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: VALINPHARMA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 502,50

Data do Empenho: 17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 209/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Empenho: 5836

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 716,40

Data do Empenho: 17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 198/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Empenho: 5839

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 4.640,00

Data do Empenho: 17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 208/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Empenho: 5838

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.123.417/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 1.172,30

Data do Empenho: 17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 197/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Empenho: 5837

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0003-00

Valor do Empenho: R\$ 1.943,28

Data do Empenho: 17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 161/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 5840

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 470,40

Data do Empenho: 17/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 206/2019**

Pregão Presencial nº 120/2019

Empenho: 6105

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 3.120,00

Data do Empenho: 24/04/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE REVOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica revogada a Dispensa de Licitação acima mencionada, que tem como objeto "Prestação de serviços de hospedagem para profissionais de saúde que estejam no exercício de sua função para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19), em até 750 diárias", por motivos insertos no processo.

Jaguariúna, 30 de abril de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem como objeto "concessão onerosa do serviço de implantação, exploração, manutenção e administração de sistema de estacionamento rotativo pago de veículos – Zona Azul, em logradouros públicos do município de Jaguariúna-SP", encontra-se suspensa por motivos insertos no processo.

Jaguariúna, 30 de abril de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA 003/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura a CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos para o sistema de esgotamento sanitário do Município de Jaguariúna, conforme demais especificações descritas no Edital. A entrega dos envelopes ocorrerá no dia 22 de junho de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 04 de maio de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 30 de abril de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 24.292.238/0001-04.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de manutenção e conservação da iluminação pública. – Itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 124.074,00.

Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete